Documento assinado digitalmente como me en el 2.200-2/2001, que instituia inimaestratua de chaves rubileas brasilena - ICF-br Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DIARIO DE OFICIALA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h30, no Gabinete da Presidência, perante o Presidente deste Poder o Sr. ORLANDO CARVALHO DE SÓUZA, compareceu o 2º suplente de Vereador da coligação DEM/PMDB/PPS, senhor Manoel Dias Pires Filho, para assumir a vaga de Vereador nos termos do art. 22, § 2°, da Lei Orgânica do Município e do Art. 18, Parágrafo Único do Regimento Interno. Depois de exibido o diploma e verificada sua autenticidade, declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal. O vereador empossando fez o seguinte juramento: "Assim Prometo". Feito o juramento, o Senhor Presidente o declarou empossado. Este termo de posse vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA,

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

MANOEL DIAS PIRES FILHO

Vereador